ATO DO PRESIDENTE Nº 130/19

Autoriza pagamento da Folha de Pagamento de outubro, novembro, dezembro 2019 e 13º

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 1º, § 2º do Ato da Mesa nº 08/17 e,

Considerando que no dia 28 de outubro próximo não haverá expediente na Câmara Municipal em virtude do Dia do Servidor Público, e no dia 29 de outubro de 2019 a servidora responsável pela Folha de Pagamento estará ausente das funções;

Considerando que no dia 27 de novembro de 2019 estarão sendo realizados os preparativos da Sessão Solene de Aniversário do Município, a realizar-se no dia 28/11/19, às 18hs, havendo a necessidade de todos os servidores estarem concentrados nesse trabalho;

Considerando que o Setor de Contabilidade estará efetuando o fechamento do balanço financeiro de 2019 no dia 20/12/19, e dessa forma há a necessidade de se efetuar os pagamentos do mês de dezembro em tempo hábil para a realização da conciliação bancária e envio de informações aos sistemas CEFIP/CEF e Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como possível devolução de parte de duodécimo à Prefeitura Municipal;

E considerando o Ato da Mesa nº 08/17, que permite a modificação da data de pagamento, em casos excepcionais, e que a presente modificação não ocasionará prejuízo à Casa;

RESOLVE:

Autorizar o pagamento da remuneração dos Servidores e subsídio dos Vereadores referente ao mês de ***outubro de 2019*** no próximo dia ***30/10/19***; referente ao mês de ***novembro de 2019*** no dia ***27/11/19***; o pagamento da segunda parcela do 13º dos Servidores no dia ***10/12/19***, e o pagamento dos Servidores e Vereadores referente ao mês de dezembro de 2019 no dia ***17 de dezembro de 2019***, sendo que as ocorrências que forem observadas nos períodos de referência serão lançadas nas Folhas de Pagamento subseqüentes.

Miracatu, 25 de outubro de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos/Presidente